



### MAPA DE RISCO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV'S DESTINADOS AS ATIVIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE

#### FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

#### FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

#### RISCO 01

#### IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

**RISCO:** CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO

#### CONSEQUÊNCIA(S)

- ✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame;
- ✓ Desperdício de Recursos Público;
- ✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza.

#### ANÁLISE DO RISCO

<b>Probabilidade</b>	Baixa
<b>Impacto</b>	Alto
<b>Nível de Risco</b>	Alto

#### RESPOSTA AO RISCO

#### AÇÃO PREVENTIVA

- ✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;

#### RESPONSÁVEL

Autoridade competente

#### AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

- ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.

#### RESPONSÁVEL

Autoridade competente

#### RISCO 02

#### IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

**RISCO:** FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

#### CONSEQUÊNCIA(S)

- ✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;

#### ANÁLISE DO RISCO

<b>Probabilidade</b>	Baixa
<b>Impacto</b>	Alto



	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.</li> </ul>	
	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	Autoridade competente	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.</li> </ul>	
	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	Autoridade competente	

<b>RISCO 03</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atraso na contratação do objeto;</li> <li>✓ Contratação Ineficiente;</li> <li>✓ Desperdício de Recursos Públicos.</li> </ul>	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
	<b>Nível de Risco</b>	Aceitação Intermediária
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência;</li> <li>✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei</li> </ul>	
	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	Autoridade competente	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes.</li> <li>✓ Não aprovação do Termo de Referência eivado de falhas.</li> </ul>	
	<b>RESPONSÁVEL</b>	
	Autoridade competente	

**FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL**

<b>RISCO 01</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
RISCO	ATRASSO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atraso na disponibilização da solução;</li> <li>✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho;</li> </ul>	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
	<b>Nível de Risco</b>	Aceitação Intermediária





<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.	Autoridade competente.  Fiscal do contrato
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Executar as providências previstas em Lei.	Autoridade competente

<b>RISCO 04</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comprometimento da execução contratual;</li> <li>✓ Não disponibilização da solução desejada;</li> <li>✓ Rescisão contratual</li> </ul>	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
	<b>Nível de Risco</b>	Aceitação Intermediária
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;	Autoridade competente.
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Autoridade competente

<b>RISCO 05</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação.</li> <li>✓ Rescisão contratual</li> </ul>	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
	<b>Nível de Risco</b>	Aceitação Intermediária
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução;</li> <li>✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.</li> </ul>	Autoridade competente.  Fiscal do contrato
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Notificar formalmente a	



	<p>contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato;</p> <p>✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.</p>	Gestor do Contrato
--	--	--------------------

Quixadá/CE, 01 de julho de 2025

*Renata Fontes Cavalcante*  
**Renata Fontes Cavalcante**  
Ordenadora de Despesa

